



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 006/2025

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com integralidade da média e com reajuste pelos índices do INSS, nos termos do Art. 40º § inciso III, alíneas “a” da Constituição Federal, ao servidor **ROSELIS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: **104063**, CPF: **805.922.526-04**, no cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Fevereiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

